



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

AVISO Nº 11/2009

ALTERAÇÃO DE DURAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Para os devidos efeitos, e dando cumprimento ao previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que:

Alteração da duração do seguinte contrato de trabalho em funções públicas – contrato de trabalho a termo resolutivo certo:

Técnico Superior – da área de formação de Psicologia, da carreira geral de Técnico Superior, posição remuneratória entre 2ª e 3ª, nível remuneratório da tabela única entre 15 e 19, com a remuneração base de 1.373,12 €, com o horário de trabalho diário de 7 horas e semanal de 35 horas:

- Liliana Patrícia Correia Marques, com efeitos a partir de 04/05/2009.

Despacho do Presidente da Câmara de 29/04/2009.

Paços do Concelho de S. Pedro do Sul, 06 de Maio de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Carlos Figueiredo



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L